

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

149
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0437
21 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 097/2019
=====

Pirai, 20 de agosto de 2019.

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 0437

Rubrica [assinatura] Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude da necessidade de cumprir despesa com folha de pagamento de servidores da Educação Infantil, esclarecendo que a suplementação atenderá a mesma finalidade (vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil), sendo remanejado do Programa de Ensino Fundamental para o Programa de Educação Infantil, conforme memorando nº 752/2019 da Secretaria Municipal de Educação, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

MEMORANDO Nº 752/2019

Piraí, 15 de agosto de 2019.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente, solicitamos alteração na Lei Orçamentária de 2019, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para cumprir despesa com folha de pagamento de servidores da Educação Infantil.

Esclarecemos que a suplementação atenderá a mesma finalidade (vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil), sendo remanejado do Programa de Ensino Fundamental para o Programa de Educação Infantil.

Suplementar:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.365.0012.2393	31901100	11110000	R\$ 650.000,00

Total: R\$ 650.000,00**Anular:**

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa / class. resumida	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.361.0012.2394	31901100	11110000	R\$ 650.000,00

Total: R\$ 650.000,00

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria

Sandra Gomes Simões
Secretária Mun. de Educação
Matrícula 1226-1

Prefeitura Municipal de Pirai
DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
Mês de Agosto de 2019

UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15/08/2019 09:45

Página 1 de 1

Tipo de Crédito: 1 Crédito Orçamentário												
Unidade Orçamentária: 1190 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Funcional Programática: 12.365.0012.2393 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES												
Clas. Red.	Nat. da Despesa	Fonte Rec.	Créd. Orçam./ Alterações	Crédito Autorizado	Crédito Provisionado	Saldo de Crédito	Emp. no Mês/ Emp. até o Mês	Saldo de Provisão	Liq. no Mês/ Liq. até o Mês	Saldo de Empenho	Pag. no Mês/ Pag. até o Mês	Saldo de Liquidação
733	31901100	11110000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
733	31901101	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-525.827,86	0,00	0,00	0,00	0,00
733	31901116	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	525.827,86	-3.821,66	525.827,86	0,00	525.827,86	0,00
733	31901119	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,66	-2.205,68	3.821,66	0,00	3.821,66	0,00
733	31901120	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,68	-40,09	2.205,68	0,00	2.205,68	0,00
733	31901121	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	40,09	-1.150,54	40,09	0,00	40,09	0,00
733	31901137	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,54	-106.439,91	1.150,54	0,00	1.150,54	0,00
733	31901143	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	106.439,91	-57.450,45	106.439,91	0,00	106.439,91	0,00
Total Func. Programática:			700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	3.063,81	696.936,19	0,00	696.936,19	0,00
Total UO:			700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	3.063,81	696.936,19	0,00	696.936,19	0,00
Total Geral:			700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	3.063,81	696.936,19	0,00	696.936,19	0,00

Pro

Ru

0,00

696.936,19

Página 1 de 1

CMP - PIRAI - R.
 Processo nº 01437
 Rubrica P Fis 04

Prefeitura Municipal de Pirai

DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Mês de Agosto de 2019

UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15/08/2019 09:46

Página 1 de 1

Tipo de Crédito: 1 Crédito Orçamentário												
Unidade Orçamentária: 1190 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Funcional Programática: 12.361.0012.2394 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS												
Clas. Red.	Nat. da Despesa	Fonte Rec.	Créd. Orçam./ Alterações	Crédito Autorizado	Crédito Provisionado	Saldo de Crédito	Emp. no Mês/ Emp. até o Mês	Saldo de Provisão	Liq. no Mês/ Liq. até o Mês	Saldo de Empenho	Pag. no Mês/ Pag. até o Mês	Saldo de Liquidação
660	31901100	11110000	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	31901101	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.324.145,03	0,00	0,00	0,00	0,00
660	31901116	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324.145,03	-48.266,17	4.324.145,03	0,00	4.324.145,03	0,00
660	31901118	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	48.266,17	-2.610,35	48.266,17	0,00	48.266,17	0,00
660	31901119	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,35	-14.018,37	2.610,35	0,00	2.610,35	0,00
660	31901120	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	14.018,37	-25.495,21	14.018,37	0,00	14.018,37	0,00
660	31901121	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	25.495,21	-1.731,54	25.495,21	0,00	25.495,21	0,00
660	31901123	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,54	-3.900,39	1.731,54	0,00	1.731,54	0,00
660	31901137	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,39	-887.763,51	3.900,39	0,00	3.900,39	0,00
660	31901143	11110000	0,00	0,00	0,00	0,00	887.763,51	-389.135,83	887.763,51	0,00	887.763,51	0,00
Total Func. Programática:			11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	5.302.933,60	5.697.066,40	0,00	5.697.066,40	0,00
Total UO:			11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	5.302.933,60	5.697.066,40	0,00	5.697.066,40	0,00
Total Geral:			11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	5.302.933,60	5.697.066,40	0,00	5.697.066,40	0,00

PIRAI-RJ
0437
Fls. 06

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 12712/2019

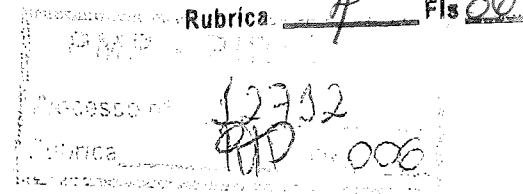
SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1190.12.365.0012.2393	Manutenção das Escolas de Escolas de Educação Infantil	Manter a estrutura física das Escolas de Educação Infantil e creches	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil- Educ.Infantil	11110000-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	R\$ 650.000,00
					Total	R\$ 650.000,00

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 0437

Rubrica P Fls 06



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO 12712/2019

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1190.12.361.0012.2394	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	Manter a estrutura física das Escolas de Educação Fundamental	31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11110000- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -	R\$ 650.000,00
					Total	R\$ 650.000,00

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 12712
Rubrica 007 Fls 07

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 12712
Rubrica 007

PROJETO DE LEI Nº 206/2019
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.365.0012.2393	31901100	11110000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.361.0012.2394	31901100	11110000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CMP - PIRAI - RJ

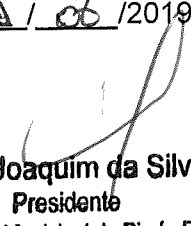
Processo nº 0437

Rubrica P Fls 01

Ao Diretor Legislativo

Para providências cabíveis.

Em 01 / 08 / 2019


Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ